



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 950/GR/UFFS/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da Resolução nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.034586/2024-91,~~

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da Resolução nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.035483/2024-48, **(RETIFICADO PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 264/GR/UFFS/2025)**

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR, internamente, o servidor GUSTAVO SCHEVCHENCO ANTUNES DA SILVA SCZEPANINK, Siape nº 2134750, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível “D”, da Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó, estabelecendo o exercício do servidor na Secretaria Geral de Cursos, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor